



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 04/2026

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Reitoria do IFSul em razão das altas temperaturas previstas para a cidade de Pelotas/RS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) de temperaturas máximas de 34°C para o dia 15 de janeiro de 2026 na cidade de Pelotas/RS; considerando as características estruturais do prédio da Reitoria, amplamente revestido por vidro, o que contribui para o aumento significativo da sensação térmica em seu interior, conforme medições realizadas in loco; considerando que o primeiro módulo do Sistema de Climatização da Reitoria ainda não atende integralmente às condições ideais de conforto térmico; e, considerando a Norma Regulamentadora NR 17.5, que recomenda que a temperatura nos ambientes de trabalho seja mantida entre 20°C e 23°C para garantir condições adequadas de conforto e saúde ocupacional, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais na Reitoria do IFSul no dia 15 de janeiro de 2026, em razão das condições climáticas adversas.

Art. 2º Os setores administrativos deverão manter suas atividades de forma remota, garantindo a continuidade dos serviços institucionais.

Art. 3º A suspensão das atividades presenciais não deverá acarretar prejuízo aos serviços essenciais da Reitoria, cabendo aos respectivos titulares das unidades administrativas a adoção das medidas necessárias para seu adequado funcionamento.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 14 de janeiro de 2026.

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 14/01/2026 16:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390191

Código de Autenticação: 2f9b49bf95

